



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 261/2023

OFÍCIO Nº 0727/2023-GAP

Protocolo 37324 Envio em 27/10/2023 10:55:00

Paraguaçu Paulista-SP, 23 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 283/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes ao cargo de professor PEB II, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, segue em anexo o Memorando Interno, com informações do Departamento Municipal de Educação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/PRB/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao requerimento nº 283/2023 – Câmara Municipal – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, solicitando informações referentes ao cargo de PEB II, conforme especifica.

Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Seguem as informações solicitadas:

- 1) Item inválido.
- 2) Item inválido. Esclarecemos que as aulas colocadas à disposição nas atribuições de 2021, 2022 e 2023 **não se tratam de aulas livres**, mas sim em substituição a professores com afastamentos temporários de servidores e variação de demanda.
- 3) Item inválido, conforme esclarecimento do item "2".
- 4) Item inválido, conforme esclarecimento do item "2".
- 5) Item inválido, conforme esclarecimento do item "2".
- 6) Item inválido, conforme esclarecimento do item "2".
- 7) Item inválido, conforme esclarecimento do item "2".
- 8) Como em toda ação de planejamento, essência da gestão pública com eficiência e efetividade, o serviço prestado pela rede municipal de ensino se pauta na previsão anual. Com isso, é da projeção de salas/aulas para o ano letivo, quer seja, do total de alunos matriculados, que resulta toda e qualquer deliberação do Município. Isso significa conveniência e oportunidade, **a responsabilidade do gestor público** na condução de todo o processo.
- 9) Hoje, existem 10 cargos de Professores de Artes; a saber:
 - 1) Sílvia Barbosa de Sá Pinheiro – lotada na EMEF Cléia Caçapava Silva;
 - 2) Reginaldo Galhardo – lotado na EMEF Coronel Antonio Nogueira;
 - 3) Maria Lúcia Maioli Avancini – lotada na EMEF Alexandrina Penna;
 - 4) Márcia Ribeiro Marques – lotada na EMEF Célio Rodrigues Siqueira;
 - 5) Valéria Cristina Nogueira Legnaro – lotada na EMEF Antonio Mazzei;
 - 6) Mara Sílvia de Oliveira – lotada na EMEIF Ivony Affini Matheus;
 - 7) Bruna Perugini Ferreti – lotada na EMEF Helena Wirgues Ramos.;
 - 8) Márcia Cristina Barbosa Perugini – lotada na EMEF Sidnei Gomes Salomão;
 - 9) Rogério Pereira da Silva – lotada na EMEF Coronel Antonio Nogueira;
 - 10) Juliana Cardoso de Moura – lotada na EMEF Cléia Caçapava Silva.
- 10) Conforme item "8", todo porvir resulta da projeção de sala/aulas.

Sem mais para o momento.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULA RENATA BERTHO
Data: 20/10/2023 10:37:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Renata Bertho
Dir. do Depto. Municipal de Educação

Departamento Municipal de Educação (DME)
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP 19700-000
Fone: (18) 3361-8440 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP

